

Projeto de Lei nº 23 /2019, de 03 de abril de 2019.

“Altera a denominação da Avenida Alcir Divino Guimarães, no Loteamento Vale do Sol II na cidade de Caçu/GO e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás APROVA e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida Alcir Divino Guimarães, do Loteamento Vale do Sol II, desta cidade, passa a denominar-se **“Avenida Elvira Guimarães Lima”**.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as empresas concessionárias de água, esgoto, luz e telefonia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2019.



Vereador **Antônio Severino da Silva**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição decorre da necessidade de se homenagear a memória da senhora **Elvira Guimarães Lima**, neta do Senhor Ildelfonso Carneiro Guimarães, um dos fundadores de Caçu. Elvira foi casada com Jesus Pereira Lima, já falecido. Trabalhou na lavoura juntamente com seu esposo, deixando o seu legado à sua família e a comunidade Caçuense. Sendo uma pessoa guerreira, com personalidade forte e mesmo diante dos obstáculos inesperados que a vida lhe impôs, lutou com garra e determinação até o fim de sua existência. Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas na aprovação desta matéria.